



Pedido de Providência nº 003/2026, de 08 de Junho de 2026.

"Solicitação de complementação salarial e/ou concessão de gratificação às merendeiras da rede municipal de ensino".

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

1- Solicitação de complementação salarial e/ou concessão de gratificação às merendeiras da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente Pedido de Providências à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Thaynara de Melo Moura para que sejam realizados estudos de viabilidade financeira e administrativa visando à concessão de complementação salarial e/ou gratificação às merendeiras do município de Alvorada – TO.

A presente solicitação fundamenta-se na relevância e na responsabilidade exercidas por essas profissionais, que desempenham papel essencial na alimentação dos alunos da rede municipal de ensino. Trata-se de uma atividade que exige comprometimento, dedicação, profissionalismo e elevado senso de responsabilidade, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, as merendeiras exercem suas funções em condições que frequentemente envolvem exposição a altas temperaturas, vapores provenientes das panelas e intenso esforço físico durante a preparação e distribuição dos alimentos, sem que atualmente contem com benefícios ou incentivos específicos que reconheçam essas condições de trabalho.

Dessa forma, a criação de uma gratificação ou outra forma de complementação remuneratória

representaria uma importante medida de valorização profissional, reconhecimento pelos serviços prestados e incentivo à continuidade do trabalho de excelência desenvolvido por essas servidoras.

Diante do exposto, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de adotar medidas que promovam a valorização das merendeiras do município, proporcionando melhores condições de remuneração e reconhecimento à categoria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2026.

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA

(DUDU)

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.***.***-** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA

Data e 08/06/2026 18:31:31

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/0f240ec2-6381-11f1-bd5b-66fa4288fab2>